
S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Portaria n.º 596/2016 de 6 de Maio de 2016

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A, de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 36/2013, de 2 de agosto, atribuir à Fábrica da Igreja Matriz de Vila Franca do Campo, com o NIF.: 512 007 624, proprietária do jornal “A Crença”, um subsídio no valor líquido total de € 2.146,73 (dois mil, cento e quarenta e seis euros e setenta e três cêntimos).

O subsídio agora atribuído é parte da candidatura referente ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III e tem a seguinte descriminação:

1. Apoio à Difusão Informativa: despesas apresentadas até março de 2016 no valor de € 1.844,36 (mil oitocentos e quarenta e quatro euros e trinta e seis cêntimos);
2. Apoio Especial à Produção: despesas apresentadas até março de 2016 no montante de € 302,37 (trezentos e dois euros e trinta e sete cêntimos).

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2016 da Presidência do Governo, Capítulo 50- Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação 001 – Promédia: Código 04.07.01, Instituições sem fins lucrativos.

4 de maio de 2016. - A Secretária Regional Adjunta da Presidência Para os Assuntos Parlamentares, *Isabel Maria Duarte Almeida Rodrigues*.